

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6327 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 27/06/12
Assessoria do Pionário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização das Praças localizadas nas Quadras da EQNO 03/05 e 11/13 no Setor O, região administrativa de Ceilândia RA – IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização das Praças localizadas nas Quadras da EQNO 03/05 e 11/13 no Setor O , região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 0327/2012
Folha Nº 09 - ef

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas, culturais e de lazer.

Embora a cidade tenha essa área onde possa desenvolver o lazer, não dá para entender o porquê não fazerem uma manutenção periódica nas Praças deste setor e atender aos anseios da população que necessita do mesmo em bom estado de conservação, para praticarem esportes e até outras brincadeiras como festas populares, ginástica, para que as mães levem os seus bebês para tomar sol, enfim uma interação da comunidade.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer familiar.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Junho de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR


ASSASSORIA DE P. LEVADO E DIST. 26/06/2012 14:25
13602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6327, 2012
Folha Nº 02 - ef